



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

Edição n. 2632

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 203/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. ANA RITA NASCIMENTO SCHINESTSK, Procuradora de Justiça, ID n. 3427315, a contar de 21 de maio de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00345/2019-1 - Port. 1863/2019).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional n. 41/2003, observado o artigo 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, ao Dr. PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES, Procurador de Justiça, ID n. 3425240, a contar de 26 de maio de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00350/2019-1 - Port. 1864/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 204/2019**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUANA MAIRA DIAS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2040/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único,

da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2041/2019).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MILLENE GRANDEMAGNE BARROS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 2042/2019).

- PATRICIA MAFFEISSONI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2118/2019).

DESIGNAR

- a contar de 05 de junho de 2019, a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n. 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (Port. 2046/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora GRACIELA GUERRA CAZAROTTO, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 3897257, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Ronda Alta, uma vez por semana, no período de 10 de junho a 12 de julho de 2019 (Port. 2100/2019).

CONFIRMAR A APOSENTADORIA

- tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00592.00053/2017-5 e considerando o laudo pericial técnico n. 444/2019/BIOMED, por invalidez, do servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, ID n. 3446506, nos termos do § 4º do artigo 158 da Lei n. 10.098/94 (Port. 2097/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.027/2019**

CONTRATADA: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A; **OBJETO:** Renovação de 12 (doze) assinaturas anuais do jornal Zero Hora. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.825,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 10 de junho de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N. 014/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.069/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2019**

No dia 29 de maio de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2632

Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a TUBULARTE MOVEIS EIRELLI EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qnt.	Marca/Modelo	Valor unitário
1	Quadro magnético	60	Tubularte / tubularte	R\$ 300,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, n. 47/05, n. 47/06 e n. 33/08; Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.069/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilhos.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS N. 013/2019
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.068/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2019**

No dia 21 de maio de 2019, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Produto	Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	Biscoito doce, ao leite, sem recheio	Pct.	1.000	Passatempo/biscoito	R\$2,39
5	Biscoito salgado, sabor original	Pct.	1.000	Marilan / Pit Stop	R\$1,68
6	Biscoito salgado, sabor integral	Pct.	1.000	Marilan / Pit Stop	R\$1,70

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3006; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04,

47/05, 47/06 e 33 /08; Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais n. 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.068/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luciano Fin Barth e, como seu substituto, a servidora Tânia Mara Fagundes Fischer.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**EDITAL N. 125/2019
 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 126/2019
 REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 247/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Antônio Prado - José Guilherme Giacomuzzi. OBJETO: Apurar eventual fraude em licitação e contrato super faturado pelo Município de Antônio Prado e empresa prestadora de serviço de coleta, transporte, triagem, e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares (orgânicos e inorgânicos). INVESTIGADO(S): Município de Antônio Prado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00044/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar eventual não observância pelo Município de Canoas da ordem cronológica dos pagamentos dos contratados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no atendimento de vítimas e na instrução de inquéritos policiais e medidas protetivas no âmbito da violência doméstica na Delegacia de Polícia de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Delegacia de Polícia de Dom Pedrito, Aretuza Ferreira Porto, Estela Rodrigues da Fonseca, Daiana Alves de Lima e Rejane Madureira Bortolotto. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.729/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Aquisição de veículo pelo Executivo Municipal de Frederico Westphalen com exigência de chave programável. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00057/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar o destino de valores oriundos de emendas impositivas para finalidades diversas das previstas, inicialmente destinados à execução da AGENDA 21. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00047/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventuais irregularidades na avaliação de candidatos do processo seletivo para contratação temporária de Assistentes Sociais (Edital n. 292/2018). REQUERENTE: Janaina Machado Gonçalves. INVESTIGADO: Município de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar atos de improbidade administrativa praticados em concurso pelo Vereador Paulo Henrique Lersch, pelo Assessor Parlamentar Carlos Henrique Gomes da Silva e por Nersi Ana Backes (equiparada - mãe do Vereador), em razão da exigência da maior parte dos salários das servidoras Débora Cristina Dickow e Fabiane Edit Mandler (e eventuais outros, a serem identificados), ocupantes de cargos em comissão, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul (ao menos), em afronta aos Princípios da Administração Pública e geradores de enriquecimento ilícito. INVESTIGADOS(S): Carlos da Silva e Paulinho Lersch. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00025/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Objeto: Promover levantamento e acompanhamento das principais licitações e contratos realizados no ano de 2018 no Município de São Martinho da Serra em cumprimento de obrigação ministerial conforme art. 127 da CF e 16 e 17 da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): Município de São Martinho da Serra. LOCAL DO FATO: São Martinho da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.00001/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Matéria sobre improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.573/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Apurar a ocorrência de eventual ilegalidade do processo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2632

licitatório n. 059/2018, no edital Tomada de Preços n. 002/2018. . INVESTIGADO(S): Município de Manoel Viana. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.049/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Possíveis irregularidades na concessão do serviço de táxi pelo Município de Formigueiro.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Formigueiro RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.000.898/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar ofensa à Lei n. 8429/92 por parte de Emerson Aguielo da Silva Leite. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga, Emerson Aguielo da Silva Leite. LOCAL DO FATO: Município de Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.130/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na cobrança de taxa para realizar a aposição de carimbo nos blocos de produtor rural e o resumo das operações, por parte da Secretaria da Fazenda e Fiscalização, Setor de Blocos de Produtor Rural, da Prefeitura Municipal de Soledade. INVESTIGADO(S): Jorge Luiz Ruschel e Prefeitura Municipal de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório na modalidade concorrência do Edital n. 001/2018 e do contrato n. 039/2018 firmado com a empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli - ME. INVESTIGADOS(S): Município de Alvorada e Zona Azul Brasil Serviços Administrativos Eireli - Me. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apuração de eventual deficiência no fornecimento de equipamento aos agentes da Guarda Municipal de Alvorada. INVESTIGADOS(S): Guarda Municipal de Alvorada e Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar se a atual reestruturação e organização da guarda municipal de Alvorada, determinada pela Lei Municipal n.

3236/2018, está de acordo com a Lei Federal n. 13022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00043/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apuração de irregularidades no uso de veículos, bens e agentes da Guarda Municipal de Alvorada em piquete no acampamento Farroupilha. INVESTIGADOS(S): Município de Alvorada e Sergio Roberto Coutinho dos Santos. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apuração de irregularidades na estrutura e funcionamento da Guarda Municipal de Alvorada e no porte e uso de arma de fogo por seus agentes. INVESTIGADOS(S): Guarda Municipal de Alvorada e Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar a validade dos coletes balísticos usados pelos guardas municipais, bem como investigar se os uniformes e armamentos utilizados no exercício da função foram adquiridos por seus próprios meios ou se foram fornecidos pelo Poder Público. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.018/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Rodeio Bonito - João Pedro Togni. OBJETO: Processo de Contas de Gestão n. 002306-0200/14-5, do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Jaboticaba. INVESTIGADO(S): Miguelzinho Piccin. LOCAL DO FATO: Jaboticaba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.697/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet de que na escola Manoel Medeiros, localizada na Rua Honório Germano, em Capão da Canoa, algumas merendeiras não cumprem a carga horária de 40h semanais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00952.000.215/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de junho de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2632

Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar irregularidade na prestação do serviço público de transporte coletivo no Município de Parobé/RS, uma vez que inexistente prestação direta pelo Ente Federativo ou formal concessão ou permissão, com observância da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis vigentes. Originado das folhas 186 e seguintes do IC.01806.000.398/2017. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01404.000.156/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando de Araujo Bittencourt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11. OBJETO: Refere a declarante ter participado de Processo Seletivo para o cargo de Psicólogo do Município de Terra de Areia (Edital n. 70/2018). Alega que, pela análise curricular juntada, obteria pontuação maior do que a efetivamente atribuída pelo Município na publicação dos resultados, aduzindo que, embora tenha protocolado pedidos de revisão de notas e de resposta por parte do ente público, não foram estes devidamente apreciados, pendendo, inclusive, resposta a pedido formalizado em 07/12/2018. Refere, ainda, ter recebido ligação anônima, na qual foi informado que teria sido prejudicada quando da análise dos currículos e formulação da classificação final do concurso. Pede providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Terra de Areia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaquirana. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Junho de 2019.

LUCIANO VACCARO,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 250/2019

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.209/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Felipe Lisboa Barcelos. OBJETO: Controle Externo da Delegacia de Polícia de Bom Jesus/RS. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.210/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Felipe Lisboa Barcelos. OBJETO: Controle externo da Delegacia de Polícia de Jaquirana/RS..